CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Lei n° 1.499, de 18 de novembro de 2015.

O Vereador **Clenio Alves de Melo,** com fundamento no que lhe confere o art. 78, inciso I do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, propõe à Câmara de Vereadores a apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º O art. 1º, da Lei n° 1.499, de 18 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Denomina de **Avenida Vereador Orlando Silva de Lima (Rua do Grupo).** Inicia na BR-232 (Avenida Manoel Firmino Sobrinho); e termina na Ferrovia Transnordestina, localizada em Varzinha - 8º Distrito de Serra Talhada/PE."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada, 28 de março de 2025.
Plenário Manoel Andrelino Nogueira, 1º de abril de 2025.

CLENIO ALVES DE MELO
Vereador

CMVST.PROT-0000004983.28/03/2025.13:35.00001.SPTD